



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DA ITINERÂNCIA/2022

(conforme Ofício Circular nº. 61/2021/SCR (DP 823/2021))

INFORMAÇÕES BÁSICAS	
UNIDADE JUDICIÁRIA:	VARA DO TRABALHO DE HUMAITÁ-AM
MUNICÍPIO (onde foi realizada) :	MANICORÉ – AMAZONAS (SOMENTE TOMADAS DE RECLAMAÇÃO)
DATA:(período de realização):	30/03/2022 À 01/04/2022 (período dos atendimentos na cidade)
PARTICIPANTES/FUNÇÃO(magistrado(a), servidores(as) e agente de segurança):	JOSÉ ANTONIO TORRES DE FREITAS – Assistente de Juiz da Vara do Trabalho de Humaitá
DESLOCAMENTO (descrição)	
Barco de linha regular (B/M - CAÇOTE II), descendo o rio Madeira, saindo do porto de Humaitá/AM às 18h do dia 28/03/2022 (segunda-feira), chegando ao seu destino, cidade de Manicoré/AM no dia 29/03/2022 (terça-feira), às 13h35m.	
Barco de linha regular (N/M – FREI GALVÃO), descendo o Rio Madeira, saindo do porto de Manicoré/AM às 12h do dia 02/04/2022 (sábado), chegando ao seu destino, cidade de Novo Aripuanã/AM, no mesmo dia, às 20h50m, para atendimento nesse município.	
ATIVIDADE (descrição):	

No dia **30/03/2022** - quarta-feira – Das 08h às 12h e das 14h às 17h, foram realizados 07 atendimentos, no prédio do 2º Cartório e Notas do município de Mancioré/AM, sendo: 03 reclamações trabalhistas novas e 04 atendimentos diversos.

No dia **31/03/2022** - quinta-feira – Das 08h às 12h e das 14h às 17h, foram realizados 03 atendimentos, no prédio do 2º Cartório e Notas do município de Mancioré/AM, sendo: 01 reclamação trabalhista nova e 02 atendimentos diversos.

No dia **01/04/2022** - sexta-feira – Das 08h às 12h e das 14h às 17h, foram realizados 06 atendimentos, no prédio do 2º Cartório e Notas do município de Mancioré/AM, sendo: 01 reclamação trabalhista nova e 05 atendimentos diversos.

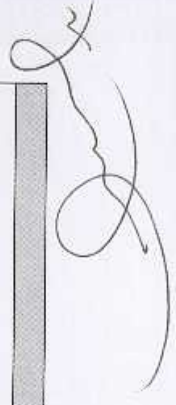
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS							TOTAL DE PROCESSOS NÃO SOLUCIONADOS	
SUMARÍSSIMO	ORDINÁRIO	DESISTÊNCIA	ARQUIVAMENTO	SENTENÇA	ACORDOS HOMOLOGADOS	OUTROS	ADIADOS	RETIRADOS DE PAUTA

VALORES ASSEGURADOS (R\$)		CUSTAS PROCESSUAIS (R\$)		ENCARGOS (R\$)	
SENTENÇA	ACORDO	DISPENSADAS	ARRECADADAS	PREVIDENCIÁRIOS	FISCAIS

ATIVIDADES REALIZADAS		
Nº DE AUDIÊNCIAS	RECLAMATÓRIAS	MANDADOS
0	5	0
		OUTROS
		11

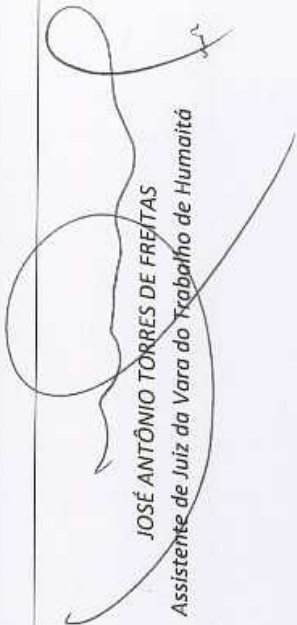
VALOR GASTO



1. Passagens: () aérea (x) fluvial () terrestre	R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)
2. Veículo Oficial	R\$
3. Fretamento: () barco () avião	R\$
4. Suprimento de Fundos (especificar)	
5. Outros (GASTOS COM TRANSPORTES (TAXI) DE MATERIAS DE EXPEDIENTES ENTRE PORTO DA CIDADE DE MANICORÉ/HOTEL/CARTÓRIO), ALÉM DA DIVULGAÇÃO DA ITINERANCIA 1ª ETAPA FEITA ATRAVÉS DE CARRO VOLANTE NA REFERIDA CIDADE.	R\$315,00 (TREZENTO E QUINZE REAIS)
6. TOTAL DE GASTOS	R\$515,00 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS)
DIFICULDADES ENCONTRADAS e/ou OUTRAS SITUAÇÕES	
<p>A maior dificuldade é a utilização da internet móvel, que de modo geral no município é muito ruim. Foi percebido também que estava havendo no mesmo período uma ação de cadastro para benefícios sociais na sede da Prefeitura, o que pode ter contribuído para a baixa procura por atendimento por parte da população de Manicorá.</p>	
SUGESTÕES	
<p style="text-align: center;">REGISTROS FOTOGRÁFICOS</p> <p>(sempre que viável, deverá ainda ser disponibilizado para a Corregedoria vídeos e entrevistas com os jurisdicionados, ainda que de forma amadora e dentro das possibilidades dos equipamentos utilizados, com o intuito de darmos conhecimento público a nível nacional da ampla prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho em localidades longínquas do interior dos Estados do Amazonas e Roraima)</p>	



Humaitá-AM, 22 de abril de 2022.



JOSE ANTÔNIO TORRES DE FREITAS
Assistente de Juiz da Vara do Trabalho de Humaitá

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. A Vara do Trabalho deverá encaminhar Relatório Geral de Atividades da Itinerância/2022 para a Corregedoria, conforme modelo anexo, independentemente de intimação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da realização da itinerância, sob pena de responsabilização.
2. Em casos excepcionais, a Corregedoria Regional poderá cobrar o Relatório Estatístico da Justiça Itinerante antes do prazo de 5 (cinco) dias dependendo da urgência do caso concreto.
3. **Além do envio do relatório geral de atividades da itinerância para esta Corregedoria**, cada participante da itinerância (magistrados(as), servidores(as) e agentes de segurança) deverá apresentar para o **Núcleo de Contabilidade** os comprovantes ou

relatório de viagem, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT, no prazo de 5(cinco) dias, para compor o **processo individualizado de diárias**.

4. Com o intuito de evitar eventuais transtornos na realização das itinerâncias, deve-se observar o **PRAZO MÍNIMO DE 10 (dez) dias de antecedência PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS para a Diretoria-Geral**. Em se tratando de FRETAMENTO que necessite de licitação, o prazo mínimo a ser observado é de **60 (sessenta) dias de antecedência**

